



EDITAL N.º 364/2026

**“EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO PELO
NÃO COMPARECIMENTO AO CURSO
INTRODUTÓRIO.”**

JUAREZ MARQUES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital nº 304/2026, de 13 de julho de 2026, que convocou candidatos para o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada;

CONSIDERANDO que o Curso Introdutório possui caráter eliminatório, nos termos do Edital nº 001/2016 e do Art. 6º, inciso II, da Lei Federal nº 11.350/2006;

CONSIDERANDO a Ata de Frequência do referido curso, que comprova o não comparecimento do candidato,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Fica DESCLASSIFICADO do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016, para o cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, por não comparecimento ao Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, requisito obrigatório e eliminatório para a contratação, o candidato abaixo relacionado:

NOME: EMERSON SCHUQUEL KLEIN

CLASSIFICAÇÃO: 6º LUGAR

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Art. 2º O candidato relacionado no Art. 1º perde automaticamente o direito à contratação temporária objeto do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016, ficando a Administração Municipal autorizada a convocar o próximo candidato da lista de classificação.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 16 de setembro de 2026.

JUAREZ MARQUES DA SILVA

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS

Secretário de Administração